



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0147/2026

Institui o Dia Estadual do Bombeiro Comunitário, a ser celebrada anualmente no dia 04 de abril e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputada Alex Brasil

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar que visa instituir o Dia Estadual do Bombeiro Comunitário, a ser celebrado anualmente em 04 de abril.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebeu parecer favorável à sua admissibilidade.

Posteriormente, no âmbito da Comissão de Segurança Pública, foi aprovada a Emenda Substitutiva Global com o objetivo de adequar a redação da proposição às disposições da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

Em razão da aprovação da emenda, a proposição retornou a esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos regimentais, para análise da matéria emendada.

É o relatório.



II – VOTO

Conforme o disposto no art. 72 c/c o art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno da ALESC, a proposição emendada nas Comissões retorna à Comissão de Constituição e Justiça para reapreciação, especialmente diante da aprovação da Emenda Substitutiva Global apresentada.

Da análise da Emenda Substitutiva Global aprovada pela Comissão de Segurança Pública, verifica-se que a alteração promovida destina-se a compatibilizar o texto da proposição com as disposições da Lei Complementar nº 589/2013, mediante a inserção de parágrafo único ao art. 1º.

Assim, constata-se que a emenda não acarreta vício de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0147/2026**, na forma da Emenda Substitutiva Global (evento 5).

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,

Deputado Estadual

Relator